

EDUCAÇÃO LEGAL: A EXPERIÊNCIA DA LEI, NO ENSINO DA SOCIOLOGIA, PARA RECURSAR DIREITOS

ADRIEL ÁQUILA DA DILVA MARTINS, APARECIDA LINDAYANNE SILVA RIBEIRO, ANA ARAÚJO SILVA, ANA CAROLINA SILVA TORRES

O objeto desse trabalho é a educação legal no âmbito das atividades do PIBID de Ciências Sociais: educação legal, a experiência da lei, no ensino da sociologia, para recursar direitos, que tem como finalidade, sumaríssima, trabalhar, através da compreensão a priori, a normatividade brasileira, no ensino de sociologia, como ferramenta sócio-jurídica para recursar direitos e garantias fundamentais. Delimitação do objeto de estudo: A experiência da lei para recursar direitos e garantias fundamentais expressos no Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I: Dos Direito e deveres individuais e Coletivos Artigo quinto: Caput e Incisos quarto e quinto da Constituição Federal, facilitados para alunos do Ensino Médio. Justificativas: 1. É fundamental que os jovens se informem sobre o malefício da inciência: perda do usufruto qualitativo de direitos fundamentais expressamente incorporados; e, como mácula conseqüente, uma reivindicação "quebradiça", frágil e apolítica; 2. O benefício do conhecimento com significado de enriquecimento, como que brasileiros dominam seus direitos, deveres e garantias fundamentais expressas constitucionalmente. Isto tem como consequência, avocar uma autoridade recursiva legal e consistente. Objetivos gerais: busca-se compreender o grau instrutivo que os discentes do ensino médio possuem acerca da lei maior nacional que atribui aos brasileiros, direitos e deveres. Objetivos específicos: 1. Introduzir conhecimentos sobre a cláusula pétrea; e 2. Oferecer um norte para recursar direitos de forma legal. Metodologia: A Abordagem metodológica será por meio de pesquisa-ação, através da qual se observará, interagir-se-á e acompanhar-se-á, em conjunto, a maturação do entendimento grupal e/ou individual com os alunos do Ensino Médio da Escola Adauto Bezerra. Referencial teórico: Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998. Título II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I: Dos Direito e deveres individuais e Coletivos, Artigo 5º (Quinto): Caput e Incisos: IV e V. Carlos Gil, Antônio. Métodos e técnicas de pesquisa social. Páginas: 30(trinta) e 31(trinta e um). Resultado: em expectativa. Conclusão: a considerar

PALAVRAS-CHAVE: ENSINO DA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA. EXPERIÊNCIA LEGAL NO ENSINO MÉDIO. PRÁTICA EM RECURSAR DIREITOS

ÁREA TEMÁTICA: CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER